CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 262/95

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
À VEREADORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 180, XVII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA, nos termos do art. 47, III da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias consecutivos, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos-MG, 09 de outubro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE